



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV
DOCUMENTAÇÃO - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

Ofício nº 00112811348/2025 - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

A Sua Excelência o Senhor
Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista
secretariageral@camaravc.ba.gov.br/ivancordeiro@camaravc.ba.gov.br

Assunto: OF. Nº 203/2025 SECGERAL/CMVC - Indicação Nº 642/2025 - Indica duplicação da rodovia estadual BA 263, no trecho compreendido entre o Anel Viário e o Ponto da Pamona, no alto da Serra do Marçal - Município de Vitória da Conquista - BA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que recepcionamos os documentos encaminhados por V. Exa. ao Governador Jerônimo Rodrigues Souza e que, após análise e diante da natureza das informações, remetemos às Secretarias de Infraestrutura (SEINFRA) e de Relações Institucionais (SERIN), mediante o Processo SEI nº 001.7313.2025.0003877-98, as quais têm a competência para efetuarem a respectiva análise.

Através do número do supracitado processo, será possível o acompanhamento do andamento da demanda em epígrafe. Havendo necessidade, contudo, poderá ser mantido contato telefônico diretamente com a SEINFRA e com a SERIN por intermédio dos números (71) 3115-8505 e (71) 3115-9482, os quais pertencem, respectivamente, às citadas secretarias.

Neste ensejo, expressamos consideração e estima quanto a V. Exa., colocando-nos à disposição para dirirmos eventuais dúvidas e compartilharmos dados, informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, referentes ao assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

Maurício Weidgenant
Chefe de Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Weidgenant, Chefe de Gabinete Governador**, em 08/05/2025, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112811348** e o código CRC **AA146B87**.